



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº151/2016/CJ/DG

Joinville, 20 de setembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 31/2016/CJ/DG, retificada pela Portaria nº.80/2016/CJ/DG para alterar a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville do IFSC.

I. O NDE passa a ser composto pelos seguintes membros:

CAROLINE ORLANDI BRILINGER;
DANIEL DE SOUZA BARCELOS;
FERNANDO SOARES DA ROCHA JR.;
JORGE CUNHA;
MARCELO RODRIGO PEZZI;
MARCIO TADEU DA COSTA;
MARCOS AURELIO SCHWEDE;
MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da referida portaria

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

Prof. Maick da Silveira Viana
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
IFSC - Câmpus Joinville
Portaria nº.472, inciso XV, publicada no D.O.U.
em 01/02/2016.

Diretor Geral em Exercício
Instituto Federal de Santa Catarina
IFSC - Câmpus Joinville